



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 143/2024

SÚMULA: Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2022, conforme Edital de Convocação nº 035/24 publicado em diário oficial do Município, para fazer parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, o servidor relacionado neste Decreto;

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS II
--

RENATO CESAR MARTINS

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 03 de Outubro de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 154/2024 – QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 143/2024

SÚMULA: Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2022, conforme Edital de Convocação nº 035/24 publicado em diário oficial do Município, para fazer parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, o servidor relacionado neste Decreto;

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS II
RENATO CESAR MARTINS

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 03 de Outubro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 146/2024

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração á pedido do servidor Sr. CASSIO TADEU CALDAS, portador da matrícula nº 3749-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Outubro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 092/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 60 dias a partir de 27/09/2024, mediante laudo médico pericial à servidora: MARLI DA LUZ, portadora da matrícula 9989-1, com o cargo de Auxiliar de serviços gerais do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 27/09/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Outubro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de Convocação nº 36/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

CONTROLADOR INTERNO		D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
238492	CIBO JOSE DE ABREU	31/05/1988	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	4º

Legenda:
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática
CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE - Nota da Prova Escrita
PP - Nota da Prova Prática
PT - Nota da Prova de Títulos
NF - Nota Final

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Carteira de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Cópia do Registro no Órgão/Conselho (quando houver necessidade);
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (Formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuges/Filhos dependentes de IRPF;
- Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
- Conta corrente/salário no BANCO SIEDE - número da conta e número da Agência;
- Extrato CNIS atualizado.

Deve ser xerox de todos dos documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo - PR, 04 de Outubro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito de Cantagalo - PR

Página 1 de 1